

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2022– SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO E PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA – ESCOLA DA
TERRA – CEECPHCET/UFC – TURMA 2022.1**

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia-Histórico-Crítica- Escola da Terra e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação– PRPPG, da Universidade Federal do Ceará – UFC, comunicam a abertura das inscrições para o processo seletivo ao Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica – Escola da Terra – CEECPHCET/UFC, no período de **09 a 17 de maio de 2022**, para ingresso no semestre letivo 2022.1.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 O processo seletivo será regido por este Edital, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.
2. O processo seletivo do CEECPHCET/UFC será realizado no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
3. O curso será desenvolvido em forma de alternância (Tempo Universidade/ Tempo Comunidade).
4. Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas, **exclusivamente**, por meio do *site* da FACED: www.faced.ufc.br e/ou no e-mail selecoescoladaterra@gmail.com. Não serão prestadas informações e instruções por telefone ou WhatsApp.

DAS VAGAS

5. As vagas destinam-se a portadores(as) de diploma de cursos de graduação, inclusive diploma de cursos superiores de tecnologia, de acordo com o Art. 1º, § 1, da Resolução nº 11/CEPE, de 12 de maio de 2017 e portadores de certificado de 180 horas obtidos pela ação Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento) entre os anos de 2017 e 2022 (últimos cinco anos), ofertando 10% das vagas para servidores técnicos-administrativos em consonância com a Resolução nº 11/CEPE, de 12 de maio de 2017).
6. No total, são 120 vagas, destinadas ao público definido no **Item 5** deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições ao processo seletivo ocorrerão com o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser feito pela internet de **09 a 17 de maio de 2022**, exclusivamente, através do **Sistema SIGAA**. www.si3.ufc.br/sigaa/public (selecione a aba processos seletivos - lato sensu).
8. Para efeito de inscrição, também serão exigidos os documentos listados nos itens 8.1 e 8.2.

8.1 Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o e-mail: selecaoescoladaterra@gmail.com, especificando no **campo assunto**: “Inscrição Escola da Terra”; no corpo do e-mail informar o nome completo, anexando cópias digitalizadas em formato PDF, legíveis e sem rasuras, com tamanho máximo de 10MB, dos seguintes documentos:

- a. Cópia do comprovante de inscrição emitido de acordo com o **Item 7**;
- b. Cópia do RG, CNH ou Carteira Funcional, e do CPF, para brasileiros; cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal, para estrangeiros;
- c. Cópia do certificado de conclusão da Escola da Terra;
- d. Cópia de diploma de curso de graduação, inclusive diploma de cursos superiores de tecnologia;
- e. Currículo Lattes;
- f. Carta de Motivação, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);
- g. Ficha de Produção Acadêmica, **Anexo II**, e seus respectivos comprovantes em formato PDF e legível.

8.2 O certificado poderá ser substituído, apenas para inscrição no processo seletivo – CEECPHCET/UFC 2022, por **DECLARAÇÃO ou CERTIDÃO** emitida pela coordenação da Escola da Terra.

9. O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) está condicionado ao pleno atendimento dos procedimentos indicados nos **Itens 7 e 8** deste Edital, devendo o candidato realizar apenas uma inscrição.

10. A Comissão da Seleção não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

11. Não será permitida a inclusão de documentos exigidos no ato da inscrição, após a homologação desta, nem nos recursos das etapas do processo seletivo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12. O processo seletivo será realizado em 2(duas) etapas eliminatórias e/ou classificatórias.

13. Cada etapa do processo seletivo do CEECPHCET/UFC, 2022 será conduzida por Bancas Examinadoras compostas por professores do ensino superior, aprovados pela Comissão de Seleção.

14. Primeira Etapa: Avaliação da Carta de Motivação (Eliminatória e Classificatória).

14.1.A Carta de Motivação deve apresentar uma justificativa das razões que levam o candidato a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com o curso. A carta objetiva avaliar a sistematização; a articulação de ideias e a coerência dos argumentos; a capacidade de síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão.

14.2.A Carta de Motivação deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no máximo 2 laudas, com identificação do nome do candidato, local de trabalho, e-mail para contato e assinatura do candidato. Caso essas regras não sejam cumpridas, o candidato estará desclassificado.

Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Coerência da carta de motivação com os Objetivos do Curso	4,0
b) Clareza na exposição das ideias	3,0
c) Capacidade de síntese	2,0
d) Correção da linguagem e a clareza de expressão	1,0
TOTAL	10,0

15. Segunda Etapa: Análise da Ficha de Produção Acadêmica.

15.1 A análise da Ficha de produção Acadêmica do (a) candidato (a), em sessão fechada e restrita, será feita pela banca examinadora. Será atribuída nota numa escala de **zero (0) a 10 (dez) pontos**.

15.2 A Ficha de Produção e seus respectivos comprovantes deverão ser enviados pelos candidatos de acordo com o especificado no **Item 8.1**, e no **Anexo II**.

15.3 Os títulos, referentes à produção acadêmica e experiência profissional, serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro indicado no **Anexo II**;

15.3.1 Não serão aceitos *links* para *download* de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou *drives* virtuais.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16 A classificação final de cada candidato(a) ao Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica – Escola da Terra se dará em ordem decrescente pela pontuação da média ponderada das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as).

17. A média ponderada de cada candidato(a) será realizada da seguinte forma: (**Nota da Carta de Motivação + (nota da Ficha de Produção Acadêmica) / 2**).
18. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) e classificado(a), será chamado(a) a ocupar a vaga ociosa o(a) candidato(a) selecionado(a), obedecendo a ordem de classificação.
19. No caso de igualdade na média ponderada, dar-se-á preferência sucessivamente ao(à) candidato(a) que:
- a. Obtiver maior nota na carta de Motivação
 - b. Obtiver maior pontuação na ficha de produção;
 - c. Maior idade.
20. O(a) Candidato (a) que não obtiver a nota mínima 7,0 será considerado reprovado.
21. O Resultado Final conterà a seguinte disposição para cada candidato(a): “Aprovado(a) e Classificado(a)” ou “Aprovado(a), mas não Classificado(a)” e Reprovado.
22. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) e classificado(a), poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga ociosa o(a) candidato(a) selecionado(a), obedecendo a ordem de classificação.

DA MATRÍCULA

23 Os(As) candidatos(as) deverão enviar a documentação listada no **Item 8.1** para efetivação da matrícula no período informado no site da FACED após o Resultado Final, de acordo com o **Anexo I**.

Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Clarice Zientarski
Coordenadora do Curso

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	
Inscrições	09 a 17/Maio	Inscrições on-line no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (selecione a aba processos seletivos - lato sensu)
Resultado do Deferimento das Inscrições	23/Maio	Disponibilizado no Site da FACED: https://faced.ufc.br/pt/
Recursos ao Resultado do Deferimento das Inscrições	24 e 25/Maio (até 16h do dia 25/Maio)	Enviar para e-mail: selecaoescoladaterra@gmail.com
Resultado dos Recursos ao Resultado do Deferimento das Inscrições	27/Maio	Disponibilizado no Site da FACED: https://faced.ufc.br/pt/
Divulgação do Resultado Preliminar	06 /Junho	Disponibilizado no Site da FACED: https://faced.ufc.br/pt/
Recursos ao Resultado Preliminar	06 e 07/Junho (até 16h do dia 07/Junho)	Enviar para e-mail: selecaoescoladaterra@gmail.com
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar e Resultado Final	08/Junho	<u>Disponibilizado no Site da FACED:</u> https://faced.ufc.br/pt/
Período de Matrículas	-	Informações serão disponibilizadas no Site da FACED: https://faced.ufc.br/pt/

ANEXO II
FICHA DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO DO LATTES: _____

Os títulos, referentes à produção acadêmica e experiência profissional, serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no Quadro seguinte:

TÍTULO	PONTUAÇÃO		
	DE CADA ITEM	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Cópia do certificado de Curso de Especialização. 1,0 para cada curso	1,0 para cada curso	1,0	
Declaração emitida, pelo setor competente, de participação em PIBIC, projeto de extensão, monitoria e PET. 0,5 para cada participação concluída	0,5 para cada ano	1,0	
Experiência docente comprovada em Educação Básica, Educação técnica/profissional e Educação Superior 0,25 para cada ano letivo	0,25 para cada ano	1,0	
Declaração emitida pelo setor competente de experiência com Educação em espaços não-escolares. 0,25 para cada ano	0,25 para cada ano	1,0	
Declaração emitida pelo setor competente de experiência técnico-pedagógica na Educação, gestão escolar (coordenação, direção, supervisão) e assessoria pedagógica e educacional.	0,25 para cada ano	1,0	
Declaração emitida pelo setor competente de experiência em Educação do Campo	0,5 para cada ano	2,0	

Declaração emitida pelo setor competente de experiência em classes multisseriadas	0,5 para cada ano	2,0	
Capítulo de livro publicado na área de Educação ou afins por Editora que tenha Conselho Editorial.	0,25 por capítulo	0,5	
Artigo completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos acadêmicos, com ISSN e Comitê Científico, na área de Educação e afins.	0,25 por artigo ou resumo	0,5	
TOTAL		10,0	

Assinatura do(a) candidato(a): _____